



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 277/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1182, no livro nº 42, folhas nº 135, na data de 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu 02 (dois) anos de Licença p/ Tratar de Assuntos Particulares, conforme Portaria nº 203/2016 de 19/04/2016, em 26/10/2016 foi interrompida a referida a pedido, conforme Portaria nº 529/2016 de 25/10/2016, foi concedido 02 (dois) anos de Licença p/ Tratar de Assuntos Particulares, conforme Portaria nº 380/2017 de 02/08/2017, foi prorrogado por mais 01 (um) ano a Licença p/ Tratar de Assuntos Particulares, conforme Portaria nº 359/2019 de 29/07/2019;

CONSIDERANDO, ainda que os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018, em seu **§ 2º** - *O total de licenças para tratar de assuntos particulares não poderá ultrapassar seis anos, consecutivos ou não, considerando toda a visa funcional do servidor.*

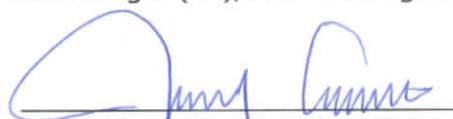
RESOLVE:

Art. 1º - **Fica prorrogada** por mais 2,4 (dois anos e quatro meses), no período de **04 de agosto de 2020 a 04 de dezembro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **JANAINA BANDEIRA DE MORAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3630518 PC/PA e do CPF nº 563.348.682-91, Professora Licenciada Plana em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na matrícula nº 005559-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___